



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Contrata servidor para a função que especifica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando EDUC nº 334/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição ao servidor Sr Marcos Roberto Mescyszyn, que encontra-se afastado junto ao INSS;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025, o Sr **ALEXANDRE LUCAS ORSI** portador da cédula de identidade R.G. nº 49.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº 407.\*\*\*.\*\*\*-45, para exercer o cargo de Motorista, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/09/2025 à 19/12/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 15 da Lei Complementar nº 102, de 15 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de setembro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 10 de setembro de 2025.  
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000